



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 231/98



BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 180 (Cento e Oitenta) dias a Licença para tratamento de saúde do funcionário Sr. **CARLOS NAITZEL FILHO**, portador do R.G. n.º 2.833.772, a partir da presente data, Conforme Processo Administrativo n.º 2259/93, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de novembro de 1.998 .

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JUNHO DE 1.998.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 01 de Junho de 1.998.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**